



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Edital FAMA 02/2017

ABRE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO
PARA MONITORES (MONITORIA
REMUNERADA) DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO PARA O PRIMEIRO
SEMESTRE LETIVO DE 2017.

A Direção Geral da Faculdade Aldete Maria Alves – FAMA torna público o edital do CONCURSO DE MONITORES – MONITORIA REMUNERADA e convida todo o corpo discente dos cursos de graduação a pleitearem bolsas de monitoria, fomentadas pela Instituição Ituramense de Ensino Superior, mantenedora da Faculdade FAMA, nas normas do presente edital.

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Curso	Disciplina objeto de monitoria	Número de vagas para monitor
Psicologia	Neuroanatomia	01 vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **06/03/2017 a 08/03/2017**

2.1 Local: Setor de Atendimento ao Aluno da Faculdade FAMA

2.3 Pré-requisito:

- a) ser aluno(a) da FAMA com matrícula ativa no segundo primeiro letivo de 2017.
- b) Já ter cursado a disciplina objeto de monitoria

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.1 Preenchimento da ficha de inscrição concordando com as normas previstas neste edital.

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita por análise do histórico escolar do estudante sendo realizada por uma comissão examinadora, formada pela coordenação do curso e pelos professores das disciplinas, objeto de monitoria.

4.2 A coordenação de curso encaminhará à Direção Geral a Ata de Seleção, na qual constarão os candidatos aprovados por ordem de classificação.

4.3 **Resultado final: 15/03/2017**, nos Quadros de Avisos e no site da Faculdade FAMA.

4.4 Critérios de aprovação

No exame dos candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:

I - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos constantes do art.9º, parágrafo 2º, do Regulamento de Monitoria, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 10. Este item pode ser dispensado no caso de seleção de monitor interprete de Libras, devendo neste caso verificar o aproveitamento em curso específico.

II - a nota final da avaliação será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores;



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FÁCULDADE ALDETE MARIA ALVES

III - será considerado aprovado no concurso o candidato que conseguir nota igual ou superior a 7,0;

4.5 Critérios de classificação e desempate

a) no caso de candidatos com notas finais iguais, terá preferência aquele que tiver cursado maior número de créditos ou disciplinas; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

b) a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da avaliação, dando-se conhecimento da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

4.6 Prazo e instâncias de recurso

4.6.1 Quanto ao cumprimento do calendário e/ou dos critérios da seleção, o candidato poderá impetrar recurso até 72 horas após a divulgação do resultado final, em primeira instância junto à Coordenação de Curso e em última instância junto ao CONSEPE da FAMA.

5. DA BOLSA DE MONITORIA

5.1 Os monitores cumprirão uma carga horária semanal de 4 (quatro) horas, em horário e dia previstos pela coordenação do curso.

5.2 O monitor fará jus a uma Bolsa de Monitoria mensal no valor de R\$100,00 (vem reais).

5.3 O acadêmico monitor não poderá ultrapassar a 2 (dois) semestres letivos, de monitoria em cada disciplina.

5.4 O Acadêmico monitor que se desligar do curso estará automaticamente desligado da monitoria.

5.5 A Bolsa Monitoria é pessoal e intransferível.

5.6 A monitoria terá duração de 05 meses (15/03/2017 a 15/07/2017)

5.7 Ao final do período previsto para o exercício das atividades de monitoria, os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria". O certificado da monitoria remunerada será de 40 horas e poderá ser aproveitado como horas de atividades complementares.

5.8 A Direção da FAMA reserva-se no direito de suspender as atividades de monitoria caso não haja frequência de alunos nas mesmas.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 O prazo limite para os **candidatos classificados dentro do número de vagas previstas** para esse edital comparecem à Coordenação de Curso para assinar o Termo de Compromisso é **às 18 horas do dia 17/03/2017**. Findo esse prazo, os candidatos classificados e os não classificados dentro do número de vagas previstas para esse projeto serão chamados a qualquer momento, em ordem de classificação, para assinar o Termo de Compromisso em decorrência de vacância, por desistência de outros monitores ou de remanejamento de vagas.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS




INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

5.1. O Concurso de Monitoria obedecerá às normas gerais estabelecidas pelo Regimento Interno da FAMA, por regulamento próprio e pelas normas contidas neste Edital, importando a inscrição do candidato na aceitação dessas normas;

5.2. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pelo CONSEPE.

Divulgue-se e dê-se ciência aos interessados.

Iturama, 13 de fevereiro de 2017.



Prof. Me. Randall Freitas Stábile
Diretor Geral



INSTITUIÇÃO ITURAMENSE DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE ALDETE MARIA ALVES

Anexo 01

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MONITORIA (2017/1)

_____ aluno regularmente
matriculado no _____ semestre do Curso de _____
CPF: _____, e-mail: _____ telefone: _____, vem
requerer inscrição no Concurso de Monitoria - **Disciplina**
_____.

Declara que está ciente das normas relativas à monitoria expressas no Edital FAMA 02/2017, assim como no regulamento de Monitoria disponível no site da FAMA, responsabilizando-se pelas informações acima.

Iturama, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – MONITORIA (2017/1)

_____ aluno regularmente
matriculado no _____ semestre do Curso de _____
está inscrito no Concurso de Monitoria - **Disciplina** _____
Em caso de dúvidas procure a coordenação de curso.

Iturama, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Funcionário